

Ato 117, de 30 de dezembro de 2025.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento CASSIO PEREIRA RAMOS - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Paraopeba/MG - Processo nº 1734/2021, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Flávia Mara dos Santos Lopes.

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mara dos Santos Lopes, Coordenadora Regional**, em 30/12/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130398078** e o código CRC **E8BECA49**.